



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**HUMANITAS – INSTITUTO DE ESTUDOS INTEGRADOS**

---

**EDITAL Nº 001/2020 – IH/UFRN**

**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA**

**ÁREA: DESENVOLVIMENTO WEB**

O Instituto Humanitas torna público o presente Edital que normatiza o processo seletivo para bolsista de apoio técnico e administrativo, com vistas a atuar como Desenvolvedor Web junto à Secretaria Administrativa desta Unidade Acadêmica Especializada da UFRN. Para participar desta seleção, o/a candidato/a deve enquadrar-se na condição de não possuir vínculo empregatício ou ser beneficiário/a de outro tipo de bolsa nesta mesma IFES, exceto auxílios alimentação, transporte, creche, moradia, apoio à mobilidade estudantil e/ou incentivo às atividades esportivas.

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

- 1.1. O processo seletivo será regido por este Edital e executado por uma comissão designada pela Direção do Instituto Humanitas.
- 1.2. O processo de que trata o presente Edital objetiva selecionar estudantes regularmente matriculados em curso de graduação da UFRN nas áreas de Tecnologia da Informação, Engenharia de Software, Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Ciências e Tecnologia ou Design, Publicidade e Propaganda, visando a ocupação de vaga de bolsista de apoio técnico e administrativo para o desempenho de atividades relacionadas à área de informática, redes sociais institucionais e Desenvolvedor Web.
- 1.3. O presente Edital tem a validade de um ano contado a partir da data de publicação.

### **2. DA VAGA E DA BOLSA**

- 2.1. Será ofertada 01 (uma) vaga, bem como será formado cadastro reserva com os candidatos/as aprovados/as fora das vagas, visando a ocupação de outras eventuais que surgirem dentro da validade do certame.
- 2.2. A carga horária será de 20 horas semanais, as quais deverão ser exercidas no turno matutino ou vespertino.
- 2.3. A modalidade da bolsa oferecida é de apoio técnico e administrativo.

2.4. O valor da bolsa é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

2.5. A previsão de duração da bolsa é de setembro de 2020 a agosto de 2021, podendo ser renovada, a critério da Direção do Instituto.

2.6. A permanência do estudante na referida bolsa está condicionada à manutenção dos requisitos deste Edital e à avaliação de desempenho pela Direção do Instituto Humanitas.

### **3. DOS REQUISITOS E ATIVIDADES**

3.1. Para concorrer à vaga, o/a candidato/a deverá:

3.1.1. Ser aluno regular da UFRN, matriculado em curso de graduação da UFRN (a partir do 3º período) nas áreas de Tecnologia da Informação, Engenharia de Software, Engenharia de Computação, Ciência da Computação, Ciências e Tecnologia ou Design, Publicidade e Propaganda.

3.1.2. Não ter vínculo empregatício nem ser beneficiário de outra bolsa na UFRN, exceto os auxílios alimentação, transporte, apoio à mobilidade estudantil, creche e incentivo às atividades esportivas, ou qualquer tipo de ajuda financeira proveniente de órgãos públicos e/ou privados.

3.1.3. Conhecimento em HTML/HTML5; PHP; CSS; e JavaScript;

3.1.4. Ter a capacidade de desenvolver, realizar manutenções e retroalimentar diariamente websites;

3.1.5. Ter um conhecimento profundo de Hardware e Software de Computadores;

3.1.5. Dominar o conhecimento e escrita da Língua Portuguesa;

3.1.6. Ter um domínio satisfatório da Língua Inglesa;

3.1.7. Dominar as diversas interfaces tecnológicas dos dias atuais.

3.2. As atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista serão:

3.2.1. Desenvolver aplicações web utilizando linguagem de programação;

3.2.2. Diagramar conteúdos web;

3.2.3. Aplicar recursos interativos web para educação;

3.2.4. Participação de todas as atividades e processos pertinentes ao setor.

### **4 – DAS INSCRIÇÕES**

4.1. As inscrições estarão abertas no período de 12 de agosto a 19 de agosto de 2020 e deverão ser realizadas exclusivamente via e-mail: [humanitas@ufrnet.br](mailto:humanitas@ufrnet.br).

4.2. O/a candidato/a deverá enviar para o e-mail indicado um único arquivo compactado (.zip ou .rar) contendo os seguintes documentos digitalizados em formato PDF: a) Formulário de inscrição preenchido, constante no anexo I deste edital; b) Cópia do RG e CPF; c) Currículo; d) Atestado de matrícula na UFRN do semestre atual; e) Histórico acadêmico da graduação.

4.3. Os documentos digitalizados, em um único arquivo, deverão ser enviados até às 23h59 do dia 19 de agosto de 2020, e o assunto do e-mail deverá ser: “Seleção Edital 001/2020 Desenvolvedor Web”.

4.4. A responsabilidade pela qualidade dos documentos enviados é do candidato, não nos responsabilizaremos por arquivos corrompidos ou eventuais ilegibilidades.

## **5 – DO PROCESSO SELETIVO**

5.1. O processo seletivo será conduzido pela Comissão Examinadora formada por três servidores lotados no Instituto Humanitas.

5.2. O processo seletivo será realizado em três etapas: homologação das inscrições, entrevista e homologação final.

5.3. Na homologação das inscrições, a Comissão Examinadora realizará a conferência da documentação exigida e o atendimento aos requisitos dispostos nos itens de 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4, 3.1.5, 3.1.6 e 3.1.7, sendo aprovados nessa etapa os candidatos com a documentação completa, de acordo com o item 4.2 deste Edital, e que atenderem aos requisitos exigidos.

5.4. A data da divulgação da listagem dos/as candidatos/as que possuem inscrições homologadas será 21/08/2020, disponibilizada no site <http://humanitas.ufrn.br/> na aba específica referente aos editais.

5.5. A entrevista avaliará as potencialidades dos candidatos, com questões que versam sobre conhecimentos teóricos e práticos e sobre as habilidades requeridas.

5.6. As entrevistas dos candidatos com inscrições homologadas serão realizadas em dia, horário e local (link de videoconferência) a serem definidos pela Comissão Examinadora, que entrará em contato com os candidatos por correio eletrônico (e-mail), fornecido no ato da inscrição, bem como divulgará no site <http://humanitas.ufrn.br/>, juntamente com a homologação das inscrições.

## **6 – DO RESULTADO FINAL**

6.1. A classificação dos candidatos será realizada de acordo com as notas alcançadas na entrevista, sendo considerados aprovados aqueles que obtiverem nota maior ou igual a 7,0 (sete).

6.2. Em caso de empate, dar-se-á prioridade a seguinte ordem: a) estudante que tiver cumprido maior carga horária referente à estrutura curricular; b) estudante que possuir a maior idade.

6.3. O resultado final com a classificação será divulgado na data de 21 de agosto de 2020 no site do IH <http://humanitas.ufrn.br/>

6.4. No caso do cadastro de reserva, os/as classificados/as serão chamados mediante a necessidade de novas vagas, observando-se a ordem de classificação.

6.5. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pelo Conselho Deliberativo do Instituto Humanitas.

**Alipio De Sousa Filho**

**Matrícula n° 423522**

**Diretor do Instituto Humanitas**

**ANEXO I EDITAL Nº 001/2020 –**  
**INSTITUTO HUMANTIAS - UFRN**  
**PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTA DE APOIO TÉCNICO E**  
**ADMINISTRATIVO**

| <b>FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO</b>                |
|---|
| Vaga: Bolsista na área de Desenvolvimento Web |
| Nome:   |
| Matrícula:                                    |
| RG:   |
| CPF:  |
| Endereço/CEP:                                 |
| Fone:   |
| E-mail:                                       |
| Curso:  |
| Período:                                      |
| Dados Bancários                               |
| Banco:  |
| Agência:                                      |
| Conta Corrente:                               |